



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**TERMO DE DOAÇÃO Nº.063/2024TJ/PA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 2ª  
COMPANHIA INDEPENDENTE DE  
MISSÕES ESPECIAIS - REDENÇÃO - PA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR**, portador da matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS – REDENÇÃO-PA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rua Sebastião Alves da Silva, S/nº, Alto paraná, Redenção - PA, CEP: 68.550-328, Telefone: (91) 3258-9950 (94) 99185-4377, E-mail: [2cimepmpa@gmail.com](mailto:2cimepmpa@gmail.com); [dfsafpm@gmail.com](mailto:dfsafpm@gmail.com), neste ato representado, pelo CAP QOPM **ROBSON FARIAS VICENTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.XXX.XXX-34, portador da carteira de identidade nº 34XXXXX SSP-PA, residente e domiciliado em Redenção, doravante denominado **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-REQ-2024/03078 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

TJPA-PRO-2024/02583  
SF

  
**Robson Farias Vicente**  
MAJ QOPM RG: 3463



TJPA-PRO-2024/02583 V01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS**

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 4/2024 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
5	CPU	Ócioso	783,00	3.965,00	5	369,93
5	Monitor	Ócioso	305,00	1.525,00	5	152,55
<b>TOTAL</b>						<b>549,18</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 18/26 do processo SIGA-DOC TJPA-REQ-2024/03078.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DONATÁRIA recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

A DONATÁRIA se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

**CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLAUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

TJPA-PRO-2024/02583  
SF

*Robson Farias Vicente*  
MAJ QOPM RG: 34639



TJPA-PRO-2024/02583 V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, 20 de junho de 2024.

**VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

**ROBSON FARIAS VICENTES**  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAS

*Robson Farias Vicente*  
MAJ QOPM RG: 34639

Testemunhas:

*Victor Bruno do N. Brito* *José Francisco Fomado aguiar*  
CPF: 882.973.907-25 CPF: 947691411-49

TJPA-PRO-2024/02583  
SF



TJPA-PRO-2024/02583 V01



1379/2024	20/06/2024	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELÉM	SOURE	REALIZAR ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	17/06/2024 - 19/06/2024	2,5
1380/2024	20/06/2024	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSO-LAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	PARAGOMINAS	BELÉM	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	24/06/2024 - 25/06/2024	1,5
1381/2024	20/06/2024	URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	PARAGOMINAS	BELÉM	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	24/06/2024 - 25/06/2024	1,5
1382/2024	20/06/2024	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	PARAGOMINAS	BELÉM	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	24/06/2024 - 25/06/2024	1,5
1382/2024	20/06/2024	ANA CARLA LOBATO PERDIGAO	5974707	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TAILÂNDIA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	24/06/2024 - 25/06/2024	1,5
1383/2024	20/06/2024	ALEX GONÇALVES BARRETO BAPTISTA	5981493	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BREVES	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	23/06/2024 - 26/06/2024	3,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1089113

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 010/2024 REFERENTE ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024; 002/2024; 003/2024; 004/2024; 005/2024; 006/2024; 007/2024; e 008/2024// **Onde se lê** ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS, **leia-se** ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA; **onde se lê** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA E VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, **leia-se** C DO VALE LOPES; **onde se lê** ARTCONFORTO & HİSLAM DESIGN E C.S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES, **leia-se** J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI; **onde se lê** ASTAV – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, **leia-se** MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA; **onde se lê** EASYTECH INFORMÁTICA LTDA ME, J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, N. J. ALVES LTDA E VENGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **leia-se** PROMONT MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; **onde se lê** CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, **leia-se** R JUAREZ DE ALMEIDA ME; **onde se lê** COMPANHIA DO PAPEL LTDA E MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, **leia-se** TORINO INFORMÁTICA LTDA; e **onde se lê** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E PRISMA PAPELARIA LTDA, **leia-se** XP ON CONSULTORIA LTDA.

Protocolo: 1089243

#### CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.63/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS – REDENÇÃO/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.994/0001-42. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2024/02583. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). // Data da assinatura do Contrato: 20/06/2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1089311

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/30700. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA., CNPJ 10.814.997/0001-77. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, através do método de coleta de sangue ou saliva, dos tipos trio, duo, espólio, com e sem coleta, e do tipo espólio a partir de material biológico proveniente de exumação cadavérica. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 027/TJPA/2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com cláusula de rescisão antecipada. VIGÊNCIA DO ADITIVO: início em 20 de junho de 2024 e término em 19 de junho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 677.953,55 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos

tos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8727 - Promoção de Ações de Cidadania e Direitos; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. FORO: BELÉM/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente De Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1089597

#### OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/05317. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, CNPJ 03.543.374/0001-41. OBJETO: Correção dos valores globais de diárias e horas extras informados na tabela (anexo 1 da Nota Técnica 029/2024), constante na "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais 1º Termo Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1089559

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 42.344, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**  
**A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,**  
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 55/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 011014/2024, R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL				PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE				A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv		Cargo Enquadramento	CI	Nv		
0101732	JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	01		Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	02		10-06-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1089449

